



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1103.01/2022 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 1103.01/2022 – OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE MACAOCA AO DISTRITO DE UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4 - Qualificação Técnica: CONFORME LAUDO DA ENGENHEIRA A EMPRESA APRESENTA CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) APENAS PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS. NÃO SENDO POSSIVEL ATESTAR A EXESUÇÃO DO SERVIÇO CONFORME CONDIÇÕES DO EDITAL. EMPRESAS HABILITADAS – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP; J.S. SINDEAUX NETO EIRELI EPP; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÕES CIVIL; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Porta de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica a sessão de abertura das propostas de preços desde já marcada para o dia 14/04/2022, às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07h30minh as 11h30minh e de 13h30min as 16h00min. Madalena-CE, 06 de Abril de 2022. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES - Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 07 DE ABRIL DE 2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS